

COMO A ADMISSÃO DE NOVOS POLICIAIS INFLUENCIA NA ATUAÇÃO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

HOW THE HIRING OF NEW POLICE OFFICERS INFLUENCES THE PERFORMANCE OF THE CIVIL POLICE IN THE STATE OF PARÁ

CÓMO LA CONTRATACIÓN DE NUEVOS POLICÍAS INFLUYE EN EL DESEMPEÑO DE LA POLICÍA CIVIL EN EL ESTADO DE PARÁ

 <https://doi.org/10.56238/arev7n8-160>

Data de submissão: 18/07/2025

Data de publicação: 18/08/2025

Vicente Leite Barbosa Araújo dos Santos

Mestre em Segurança Pública

Instituição: Universidade Federal do Pará

E-mail: vicentelbas@gmail.com

Juliana Thomé Cavalcante do Rosário

Mestra em Segurança Pública

Instituição: Universidade Federal do Pará

E-mail: dpcjuliana@gmail.com

José Gracildo de Carvalho Júnior

Professor do Magistério Superior

Instituição: Universidade Federal do Pará

E-mail: gracildo@ufpa.br

Fernanda Maués de Souza Colares

Mestra em Segurança Pública

Instituição: Universidade Federal do Pará

E-mail: femaues@gmail.com

RESUMO

Importância do Estudo: Há muito se discute a problemática da violência no seio social, notadamente em vista de sua repercussão direta na autonomia e nas diretrizes do Estado, bem como no bem-estar da sociedade. Assim, o estudo das Instituições Policiais, braço estatal responsável pela garantia da ordem pública, é um dos principais enfoques quando se estuda segurança pública no Brasil. **Objetivo:** Identificar os impactos da entrada dos novos policiais civis, oriundos dos concursos públicos, na produtividade da Polícia Civil do Estado do Pará. **Materiais e Métodos:** O método adotado é a pesquisa de campo com abordagem mista. Dito isso, o procedimento de levantamento baseou-se em dados secundários extraídos de documentos legais, na literatura especializada e nos dados temporais disponibilizados pela Secretaria de Inteligência e Análise Criminal e da Diretoria de Recursos Humanos da Polícia Civil. Para a análise de dados, foram utilizadas duas técnicas principais: (i) análise documental e (ii) análise dos dados temporais, com interpretação e demonstração dos resultados das variáveis de produtividade policial após a posse dos novos servidores, ocorrida em julho de 2022. **Resultados e discussões:** Constatou-se significativo impacto nas variáveis de produtividade da Polícia Civil do Estado do Pará, com destaque à quantidade de Inquéritos Policiais instaurados e mandados de

prisão cumpridos, mesmo em período de diminuição geral dos índices de violência no Estado. O cargo de Delegado apresentou a maior parte (42,40%) do aumento de efetivo, seguido dos cargos de Escrivão (38,99%), Papiloscopista (38,99%) e Investigador (34,52%), no geral, esta instituição policial teve um aumento de 35,49% de novos agentes de segurança. Conclusão: O ingresso de novos servidores no quadro da Polícia Civil do Estado do Pará resultou num aumento de produtividade do órgão e, consequentemente, uma melhor prestação do serviço investigativo e resolutividade criminal junto à sociedade paraense.

Palavras-chave: Segurança Pública. Concursos Públicos. Produtividade Policial. Índices de Violência.

ABSTRACT

Importance of the Study: The problem of violence in society has long been discussed, especially in view of its direct repercussions on the autonomy and guidelines of the state, as well as on the well-being of society. Thus, the study of police institutions, the arm of the state responsible for guaranteeing public order, is one of the main focuses when studying public security in Brazil. **Objective:** To identify the impact of the entry of new civil police officers, from public examinations, on the productivity of the Civil Police in the state of Pará. **Materials and Methods:** The method adopted is field research with a mixed approach. That said, the survey procedure was based on secondary data extracted from legal documents, specialized literature and temporal data made available by the Secretariat of Intelligence and Criminal Analysis and the Civil Police Human Resources Directorate. Two main techniques were used to analyze the data: (i) documentary analysis and (ii) analysis of the temporal data, with interpretation and demonstration of the results of the police productivity variables after the new civil servants took office in July 2022. **Results and discussions:** There was a significant impact on the productivity variables of the Civil Police in the state of Pará, with emphasis on the number of police investigations opened and arrest warrants served, even during a period of a general decrease in violence rates in the state. The position of Delegate accounted for the largest share (42.40%) of the increase in staff, followed by the positions of Scribe (38.99%), Papiloscopist (38.99%) and Investigator (34.52%). Overall, this police institution saw an increase of 35.49% in new security agents. **Conclusion:** The influx of new civil servants into the Pará State Civil Police has resulted in an increase in the agency's productivity and, consequently, a better provision of investigative services and criminal resolution for Pará society.

Keywords: Public Safety. Public Tenders. Police Productivity. Violence Rates.

RESUMEN

Importancia del estudio: El problema de la violencia en la sociedad ha sido discutido desde hace mucho tiempo, especialmente en vista de sus repercusiones directas en la autonomía y las directrices del Estado, así como en el bienestar de la sociedad. Así, el estudio de las instituciones policiales, brazo del Estado responsable de garantizar el orden público, es uno de los principales focos cuando se estudia la seguridad pública en Brasil. **Objetivo:** Identificar el impacto del ingreso de nuevos policías civiles, provenientes de concursos públicos, en la productividad de la Policía Civil en el estado de Pará. **Materiales y Métodos:** El método adoptado es la investigación de campo con enfoque de métodos mixtos. Dicho esto, el procedimiento de encuesta se basó en datos secundarios extraídos de documentos legales, literatura especializada y datos temporales puestos a disposición por la Secretaría de Inteligencia y Análisis Criminal y la Dirección de Recursos Humanos de la Policía Civil. Para el análisis de los datos se utilizaron dos técnicas principales: (i) análisis documental y (ii) análisis temporal de datos, con interpretación y demostración de los resultados de las variables de productividad policial después de la asunción de los nuevos funcionarios en julio de 2022. **Resultados**

y discusión: Hubo un impacto significativo en las variables de productividad de la Policía Civil en el estado de Pará, especialmente en lo que se refiere al número de investigaciones policiales abiertas y de órdenes de arresto cumplidas, incluso durante un período de disminución general de los índices de violencia en el estado. El cargo de Delegado representó la mayor parte (42,40%) del aumento de personal, seguido de los cargos de Escribano (38,99%), Papiloscopista (38,99%) e Investigador (34,52%). En general, esta institución policial registró un aumento del 35,49% de nuevos agentes de seguridad. Conclusión: La entrada de nuevos funcionarios en la Policía Civil del Estado de Pará ha resultado en un aumento de la productividad del organismo y, consecuentemente, en una mejor prestación de servicios de investigación y resolución de crímenes para la sociedad paranaense.

Palabras clave: Seguridad Pública. Licitaciones Públicas. Productividad Policial. Índices de Violencia.

1 INTRODUÇÃO

Indubitavelmente, a segurança pública tem importância primordial na sociedade brasileira, inclusive contendo na estrutura da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 um capítulo específico destinado a ela. O direito à segurança pública, portanto, está resguardado constitucionalmente, o que gera uma expectativa para o bem-estar aos cidadãos, bem como cria para o Estado e para o Governo o dever/poder de promover a harmonia e manutenção do próprio Estado de Direito, evitando-se a instalação do caos social (FERRONATO, 2012).

As instituições policiais, por sua vez, são historicamente reputadas como o principal baluarte para a defesa e manutenção da segurança pública. A origem das polícias no Brasil remonta à chegada dos portugueses no território nacional, especialmente quando D. João III, adotando o sistema de capitania hereditária, outorga uma carta régia a Martim Afonso de Souza para o estabelecimento da administração, promoção da justiça e organização do serviço e da ordem pública, no ano de 1530. Neste período, a segurança pública funcionava como extensão do poder econômico de parcela da população, que a exercia de maneira privada, com a finalidade de defender, não a manutenção da ordem pública, mas os interesses do domínio português (AZKOUL, 1998).

As polícias, em formato similar ao que conhecemos atualmente, têm sua origem vinculada à criação da Divisão Militar da Guarda Real de Polícia e da Intendência de Polícia do Brasil, por D. João VI, no início do século XIX, uma com característica militar bem definida, e outra de natureza civil (FERRONATO, 2012).

No ano de 1841, por meio da Lei 261, instituiu-se a figura dos Chefes de Polícia no município do Rio de Janeiro e em cada província a figura dos Delegados e Subdelegados, com jurisdição policial e criminal, cuja nomeação se dava a partir da vontade e dos interesses do Imperador da Corte e do presidente de Província, respectivamente (MORAES, 2000). Com a instauração do regime militar, a partir de 1964, as Polícias Militares se separaram definitivamente da Polícia Civil e, sob o controle do Exército, passaram a constituir órgão de apoio às Forças Armadas, em regime especial (SOARES, 1998).

No Estado do Pará, apesar de existir órgão específico para exercer funções investigativas desde o início do século XX, apenas em 1980, a Polícia Civil conquistou autonomia técnica e administrativa, quando teve suas atribuições desvinculadas da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SEGUP, sendo então definido um regime de pessoal próprio, além da instituição de direitos e prerrogativas para a categoria (SOUZA et al, 2021).

No final da década de 1990 e no início dos anos 2000, influenciado pela eclosão de um processo nacional de articulação e integração das facções criminosas, o Governo Federal deu início a uma série

de ações voltadas para o desenvolvimento de uma política nacional de enfrentamento à violência e criminalidade, sendo criada, em 04 de setembro de 1997, pelo Decreto nº 2.315, a Secretaria Nacional de Segurança Pública vinculada ao Ministério da Justiça (Senasp/MJSP), cujo objetivo é o assessoramento, implementação e acompanhamento do desenvolvimento da Política Nacional de Segurança Pública (PNSP) e dos programas Federais de prevenção social e controle da violência e criminalidade (REIS et al, 2021).

Em 2018, foi aprovada pelo Congresso Nacional a Lei 13.675, que estabeleceu a organização e o funcionamento dos órgãos responsáveis pela segurança pública, criando então a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNS-PDS) e sedimentando as bases de um Sistema Único de Segurança Pública – SUSP (REIS et al, 2021).

No estado do Pará, a Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social (SEGUP), lançou o Plano de Gestão 2017-2018, com o objetivo de implementar a consecução de metas prioritárias de Governo nas diversas áreas de atribuição que envolvem as funções básicas do Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social (SIEDS), sendo elaborados, para tanto, programas, projetos e ações, alinhados aos planos e programas orçamentários e governamentais estaduais.

Dentre os objetivos estaduais apresentados no Plano de Gestão, estava o fortalecimento das instituições policiais por meio da promoção de novos certames para provimentos de vagas, tendo, nesse diapasão, sido realizado, no ano de 2022, a segunda etapa dos concursos públicos C-206 e C-207, com resultado dos aprovados publicado no DOE nº 35.204 de 28/06/2022 (PARÁ, 2022).

No dia 27/07/2022 os 1025 policiais civis nomeados, divididos em 254 Delegados, 484 Investigadores, 225 Escrivães e 62 Papiloscopistas, tomaram posse e, em seguida, iniciaram suas carreiras, em regra, em municípios do interior, respeitando a ordem de escolha segundo a classificação obtida durante o curso de formação de policiais civis (PARÁ, 2023).

Desta feita, a presente pesquisa busca verificar de que forma o ingresso de novos policiais civis, oriundos dos concursos públicos C-206 e C-207, totalizando o ingresso de 1025 novos servidores, no ano de 2022, impacta na prestação de serviços da Polícia Civil no Estado do Pará, analisando-se as seguintes variáveis de produtividade da instituição: quantidade de mandados de prisão cumpridos por policiais civis; e quantidade de inquéritos policiais instaurados (por portaria e em razão de flagrante delito).

2 REFERENCIAL TEÓRICO

A segurança pública pode ser entendida como um processo sistêmico e otimizado, composto por um conjunto de ações realizadas pelo poder público em parceria com a sociedade, objetivando a

garantia da proteção do indivíduo e da coletividade, além da ampliação da justiça da punição, recuperação e tratamento dos que violam a lei, garantindo direitos e cidadania a todos (BENGOCHEA et al., 2004). Por outro lado, políticas de segurança pública são a forma com que se instituem mecanismos e estratégias para o controle social e enfrentamento da violência e criminalidade, utilizando-se de maneira racional as ferramentas de punição do Estado (ADORNO, 1996; BENGOCHEA et al., 2004; SAPORI, 2007).

Segundo ressaltam Carvalho e Silva (2011), às instituições ou órgãos estatais, responsáveis pela adoção de ações destinadas à garantia da segurança da sociedade denomina- se “sistema de segurança pública”, que possui como eixo político estratégico a política de segurança pública, ou seja, o conjunto de ações delineadas em planos e programas e implementados como forma de garantir a segurança individual e coletiva.

A segurança, como direito difuso fundamental, reveste-se na capacidade da sociedade se sentir protegida, devendo ser garantida pelo Estado por meio de políticas públicas que permitam visualizar as formas pelas quais se institucionalizam as relações entre Estado e Sociedade (Paracampo, 2019). Dessa forma, as políticas públicas podem ser entendidas como mediações instrumentais das relações de Estado e Sociedade, que tem como papel preponderante assegurar, proteger, garantir a irreversibilidade dos direitos fundamentais, sociais e humanos, e a segurança pública, cabendo a ela a materialização dos direitos e o combate à violência em suas diferentes formas (PARACAMPO, 2019).

O trabalho policial, para Wilson (1972), tem a precípua função de desempenhar a manutenção da ordem, visando a contenção dos distúrbios e manutenção da paz social; o policiamento para cumprimento da lei, com a função de realizar a persecução penal e levar a julgamento os transgressores da lei penal; e serviços gerais, que consistem na realização de atividades rotineiras, perpassando pelo simples resgate de um animal em situação de risco até o salvamento de vidas humanas. O trabalho policial, nesse giro, inquestionavelmente deve ter como norte a promoção dos valores sociais básicos, tais como a ordem; a paz; a tranquilidade; a igualdade e a justiça.

Nos últimos anos, não temos observado reformas significativas nas estruturas das instituições policiais e de justiça criminal, e, em se tratando de violência urbana, os avanços eventuais na gestão policial e as reformas na legislação penal têm se demonstrado insuficientes para a sua redução, demonstrando uma forte evidência da falta de coordenação e controle. Em que pese a melhoria observada em relação aos indicadores econômicos e sociais, o quadro de violência observado no Brasil aponta taxas de crimes letais muito superiores às de outros países, o que nos coloca no ranking das sociedades mais violentas do mundo (LIMA; BUENO; MINGADOR, 2016).

Lima et al (2016) alertam que o Brasil gasta, com segurança pública, o equivalente a países desenvolvidos, porém nem por isso consegue reverter a sensação de insegurança da população, especialmente em razão da adoção de um modelo falido de organização policial e administração de conflitos.

Em pesquisa realizada por Lima et al (2016), verificou-se que no ano de 2014, em termos de efetivo policial, o Brasil possuía 117.642 policiais civis, dos quais 2.766 estavam na Polícia Civil do Estado do Pará, já no ano de 2021, ou seja, sete anos depois, SOUZA et. al. (2021) apontou que existiam na Polícia Civil do Estado do Pará 3.071 (três mil e setenta e um) policiais civis. A esse ponto, quando se analisa os gastos com a segurança pública, Kahn (1999) destaca que, em relação aos gastos relacionados à capacidade de prevenção, estes devem ser entendidos como investimento, a exemplo da contratação pelo governo de novos servidores públicos para a área da segurança e/ou implementação de projetos educacionais que contribuirão para um ambiente social menos violento.

Saporì (2007) arremata que, em comparação com a União, estados e os municípios brasileiros têm custeado a maior parte dos gastos com segurança pública, porém não se pode mensurar a eficiência desses gastos em razão de que, mesmo havendo o devido repasse desses valores aos setores relativos ao combate da violência, tais investimentos são muitas vezes destinados aos aumentos salariais e gastos com previdência, em detrimento de sua alocação nos setores de capacitação de profissionais ou aquisição de equipamentos.

3 MATERIAIS E MÉTODOS

3.1 NATUREZA DA PESQUISA

Em relação à natureza, esta pesquisa caracteriza-se como de campo, haja vista que a coleta de dados foi realizada diretamente no ambiente onde o fenômeno de interesse se manifesta, mais especificamente na Secretaria de Inteligência e Análise Criminal, da Diretoria de Recursos Humanos da Polícia Civil (GIL, 2019).

No que tange à abordagem, o estudo é de natureza mista, já que ele integra métodos qualitativos e quantitativos. Essa combinação se mostrou essencial para fornecer uma compreensão mais completa e nuançada do tema, posto que a vertente qualitativa buscou explorar os aspectos subjetivos e contextuais acerca do quadro de novos policiais civis do estado do Pará, enquanto a vertente quantitativa objetivou mensurar e analisar padrões de ocorrência e desempenho (GIL, 2019).

3.2 LÓCUS

De acordo com IBGE (2022) o Estado do Pará possui uma população estimada de 8.116.132 pessoas. A delimitação espacial deste trabalho compreende o Estado do Pará, que se localiza na região Norte do Brasil, ocupando uma área territorial de 1.245.870,707 km², que corresponde a segunda maior unidade federativa do Brasil em área física equivalente a 14,6% de todo território nacional sendo dividido em 144 municípios.

3.3 FONTES DE DADOS

Os dados analisados foram extraídos do Sistema de Recursos Humanos (SRH), administrado pela Diretoria de Recursos Humanos da Polícia Civil do Estado do Pará e, disponibilizados em arquivo com formato .xls pela instituição e foram tabulados com variáveis de produtividade da Polícia Civil, pela Secretaria de Inteligência e Análise Criminal da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Pará. Foram ainda utilizados dados secundários, coletados por meio de pesquisa bibliográfica realizada em publicações científicas nos diretórios *Capes*, *Scielo* e *Google Acadêmico*. Os dados pesquisados serão resultantes do censo das variáveis de produtividade eleitas pelos autores, mediante a relevância para a instituição quanto a instauração de inquéritos policiais (portaria e flagrante delito), de mandados de prisão cumpridos por policiais civis, no período de janeiro de 2014 a dezembro de 2023, levando ainda em consideração o ingresso de 1.025 policiais civis no quadro de servidores da Polícia Civil do Estado do Pará, oriundos dos concursos públicos C-206 e C-207, com regra de início de exercício em 27 de julho de 2022

3.4 PROCEDIMENTO DE ANÁLISE

Buscando a compreensão da correlação entre o ingresso de novos policiais e produtividade institucional, foi realizado levantamento bibliográfico de trabalhos já produzidos e publicados sobre a temática e, adicionalmente foi implementada uma análise de dados fornecidos por meio da elaboração de gráficos e tabelas, com objetivo de exibir numericamente as informações (BUSSAB; MORETTIN, 2017).

4 RESULTADOS E DISCUSSÕES

Conforme apresentado na Tabela 1, disposta mais abaixo, a posse de policiais oriundos dos Concursos C- 206 e C-207 gerou um considerável incremento (35,49%) no número de servidores da Polícia Civil do Estado do Pará, mais precisamente um total de 1.025 policiais, o que representou um aumento no quadro de recursos humanos desta instituição nos cargos de Delegado (42,40%), Escrivão

(38,99%), Papiloscopista (38,99%) e Investigador (34,52%). Em contraponto, para os cargos de Auxiliar Técnico, Motorista e Perito, não houve novas admissões mediante os concursos públicos citados. Estes fatos motivaram o interesse em realizar uma análise da contrapartida dessas admissões (ou a falta dela), mediante estatísticas produzidas a partir da promoção de tais certames.

Tabela 1 – Quantidade absoluta e percentual de acréscimo no efetivo da Polícia Civil do Estado do Pará, antes e após admissão de novos servidores pelos concursos públicos C-206 e C-207, no ano de 2022

Cargo	Julho de 2022	Agosto de 2022	Aumento (em %)
Delegado	599	853	42,40%
Escrivão	577	802	38,99%
Investigador	1.402	1.886	34,52%
Papiloscopista	159	221	38,99%
Auxiliar Técnico	28	28	0%
Motorista	118	118	0%
Perito	5	5	0%
Total	2.888	3.913	35,49%

Fonte: Elaborado pelos autores com base em dados fornecidos pelo DRH/PCPA, (2024).

Para melhor análise e diagnóstico dos resultados, mostrou-se necessário um levantamento estatístico de algumas das principais variáveis de produtividade da Polícia Civil do Estado do Pará, quais sejam, mandados de prisão cumpridos por policiais civis e inquéritos instaurados (por portaria ou por flagrante), de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2023, data de consolidação dos achados estudados

Para melhor compreensão do recorte temporal considerado nesta pesquisa, ressalta-se que no ano de 2018, mais precisamente no dia 14 de março, ocorreu a posse de 587 policiais civis no Estado do Pará, divididos entre as seguintes categorias: 144 Delegados; 264 Investigadores; 160 Escrivães e 19 Papiloscopistas, provenientes dos concursos públicos C-202 e C-203/2016, Secretaria de Estado de Administração (SEAD) do Governo do Estado do Pará (PARÁ, 2018). No ano de 2014, precisamente em 11 de julho, ocorreu a posse de 385 policiais civis, divididos em 145 Delegados, 131 Investigadores, 90 Escrivães e 19 Papiloscopistas, provenientes dos concursos públicos C-169 e C-170/2023, Secretaria de Estado de Administração (SEAD) do Governo do Estado do Pará (PARÁ, 2014).

Insta ainda rememorar que nos anos de 2020 e 2021 os dados sofreram considerável impacto em razão do acometimento mundial da Pandemia da COVID-19. Por fim, durante o período proposto, o efetivo policial também sofreu com aposentadoria de servidores e a evasão de policiais recém-empossados que mudaram de cargo ou desistiram da carreira, o que prejudica a fidedignidade integral do “acréscimo” de servidores recebidos pela Instituição em curto lapso de tempo após os concursos supracitados. Vale, contudo, apontar que os certames anteriores, mesmo somados e decorridos pouco mais de 4 anos entre eles, não chegam ao total de servidores empossados em julho de 2022, o que reforça a importância do presente estudo.

Inicialmente, deve ser analisado se o quantitativo de inquéritos policiais instaurados, sejam por portaria ou em razão de flagrante delito, acompanhou o acréscimo no número de servidores públicos. Vale asseverar que o quantitativo de inquéritos policiais é uma das principais métricas da Polícia Judiciária, pois, em que pese a discricionariedade procedural conferida ao Delegado de Polícia, toda investigação complexa deve ser instrumentalizada por meio de um inquérito policial, conforme positivado no Código de Processo Penal Pátrio e a Lei 12.830/2013, que dispõe sobre a investigação criminal conduzida pelo Delegado de Polícia. Assim sendo, o inquérito é caracterizado como o principal meio de formalização da investigação policial (ZANOTI; SANTOS, 2018).

Neste contexto, foi realizado levantamento dos procedimentos instaurados de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2023, última data dos dados coletados. Ademais, vislumbrou-se importante uma análise seccionada do Inquérito instaurado em razão de flagrante delito e daquele instaurado por portaria, uma vez que a atividade típica de investigação ocorre, em maior grau, nos procedimentos instaurados por portaria administrativa do Delegado de Polícia Civil.

Tabela 2 – Quantidade de Inquéritos Policiais Instaurados, Janeiro de 2014 a Dezembro de 2023, Estado do Pará

Ano	IPL Portaria	IPL Flagrante	Total	Taxa de Crescimento dos Inquéritos			Período
				IPL Portaria	IPL Flagrante	Total	
2014	16.827	18.113	34.940				
2015	19.132	19.820	38.952	13,70%	9,42%	11,48%	2014 - 2015
2016	19.716	20.032	39.748	3,05%	1,07%	2,04%	2015 - 2016
2017	22.053	20.308	42.361	11,85%	1,38%	6,57%	2016 - 2017
2018	26.954	20.357	47.311	22,22%	0,24%	11,69%	2017 - 2018
2019	30.055	20.945	51.000	11,50%	2,89%	7,80%	2018 - 2019
2020	23.856	17.393	41.249	-20,63%	-16,96%	-19,12%	2019 - 2020
2021	25.377	17.879	43.256	6,38%	2,79%	4,87%	2020 - 2021
2022	30.831	21.046	51.877	21,49%	17,71%	19,93%	2021 - 2022
2023	33.770	24.533	58.303	9,53%	16,57%	12,39%	2022 - 2023
Total	212.612	162.493	375.105	-	-	-	-

Fonte: Elaborado pelos autores com base em dados fornecidos pela SIAC/SEGUP (2024). Nota: Dados consolidados em 01 de janeiro de 2024.

Alguns fenômenos restam claros em análise cuidadosa da Tabela 2. Primeira circunstância que chama atenção é o aumento consistente do quantitativo total (375.105) de Inquéritos Policiais, com picos nos anos de 2019 (51.000), 2022 (51.877) e 2023 (58.303), e recrudescimento no ano de 2020 (41.249), justificado pela Pandemia da COVID-19, e com ponto mínimo no ano de 2014 (34.940). Ademais, vale ressaltar que, a partir de 2017, o quantitativo de Inquéritos instaurados por portaria superou os de flagrante delito, o que significa um aumento da atividade investigativa da Polícia Civil, fenômeno que se manteve com tendência de crescimento a partir de então, chegando ao seu auge estatístico em 2023.

(33.770). Por fim, constata-se que o pico quantitativo de Inquéritos Policiais ocorreu em 2023, primeiro ano completo após o ingresso dos novos policiais civis, que, em comparação ao ano de 2014, significou um aumento de 66,87% no total de procedimentos policiais, seccionados no aumento de 100,69% nos IPLs por Portaria e, aumento de 35,04% nas investigações iniciadas em razão da prática criminosa registrada em flagrante delito durante os dez anos.

Diante dos dados na Tabela 2, também é possível identificar um aumento na instauração de inquéritos policiais, mediante o cálculo da taxa de crescimento a cada 2 (dois) anos no intuito de avaliar a produtividade institucional da polícia civil no recorte temporal em questão. Neste contexto, quanto ao total de IPL's instaurados, se destaca aumento de produtividade nos anos de 2021 a 2022 (19,93%) e de 2022 a 2023 (12,39%), porém, em virtude da Pandemia da COVID-19, no período de 2019 a 2020 ocorreu uma retração (redução) na produtividade da polícia civil do Estado do Pará resultando em - 19,12% de produtividade desta instituição comparando o ano de 2019 com 2020. Nesse momento, se deve analisar especificamente as métricas dos meses logo após a entrada de servidores por meio do maior concurso da Polícia Civil do Estado do Pará dos últimos tempos. Vale rememorar que a entrada dos 1.025 servidores ocorreu, em regra (os servidores podem adiar o momento do exercício em até 30 dias), no dia 27 de julho de 2022.

Os resultados na Tabela 3 demonstram um crescimento representativo do número de Inquéritos Policiais instaurados nos meses consequentes ao início do exercício dos novos servidores (Agosto de 2022), com destaque ao mês de março de 2023, que apresentou a maior quantidade (5.774) de inquéritos policiais instaurados, indicando o ápice da série histórica de produtividade dos servidores da Polícia Civil do Estado do Pará no período estudado, ou seja, desde janeiro de 2014.

Tabela 3 – Quantitativo de Inquéritos Policiais instaurados e comparados mensalmente em relação ao ano anterior, Estado do Pará, no período de Agosto de 2021 a Dezembro de 2023.

Mês	IPL Portaria	IPL Flagrante	Total	Taxa			Comparação
				Portaria	Flagrante	Total	
Agosto	2.410	1.483	3.893				-
Setembro	2.197	1.498	3.695	0%	0%	0%	-
Outubro	2.253	1.540	3.793	0%	0%	0%	-
Novembro	2.172	1.401	3.573	0%	0%	0%	-
Dezembro	2.194	1.416	3.610	0%	0%	0%	-
Ano de 2022							
Janeiro	1.835	1.356	3.191	0%	0%	0%	-
Fevereiro	2.483	1.456	3.939	0%	0%	0%	-
Março	2.645	1.657	4.302	0%	0%	0%	-
Abril	2.131	1.604	3.735	0%	0%	0%	-
Maio	2.510	1.620	4.130	0%	0%	0%	-
Junho	2.151	1.590	3.741	0%	0%	0%	-
Julho	2.328	2.016	4.344	0%	0%	0%	-
*Agosto	3.372	1.933	5.305	39,92%	30,34%	36,27%	08/2021-08/2022
Setembro	3.183	1.782	4.965	44,88%	18,96%	34,37%	09/2021-09/2022
Outubro	2.716	2.031	4.747	20,55%	31,88%	25,15%	10/2021-10/2022

Novembro	3.033	1.955	4.988	39,64%	39,54%	39,60%	11/2021-11/2022
Dezembro	2.444	2.046	4.490	11,39%	44,49%	24,38%	12/2021-12/2022

Ano de 2023

Janeiro	2.641	2.067	4.708	43,92%	52,43%	47,54%	01/2022-01/2023
Fevereiro	2.423	2.064	4.487	-2,42%	41,76%	13,91%	02/2022-02/2023
Março	3.603	2.164	5.767	36,22%	30,60%	34,05%	03/2022-03/2023
Abril	2.464	2.255	4.719	15,63%	40,59%	26,35%	04/2022-04/2023
Maio	3.013	2.148	5.161	20,04%	32,59%	24,96%	05/2022-05/2023
Junho	2.747	2.075	4.822	27,71%	30,50%	28,90%	06/2022-06/2023
Julho	2.554	2.119	4.673	9,71%	5,11%	7,57%	07/2022-07/2023
Agosto	2.727	1.973	4.700	-19,13%	2,07%	-11,40%	08/2022-08/2023
Setembro	3.157	1.909	5.066	-0,82%	7,13%	2,03%	09/2022-09/2023
Outubro	2.808	2.007	4.815	3,39%	1,43%	-1,18%	10/2022-10/2023
Novembro	2.636	1.808	4.444	-13,09%	-10,91%	-7,52%	11/2022-11/2023
Dezembro	2.997	1.944	4.941	22,63%	10,04%	-4,99%	12/2022-12/2023
Total	75.827	52.917	128.772	25,21%	28,05%	32,20%	**Taxa Média

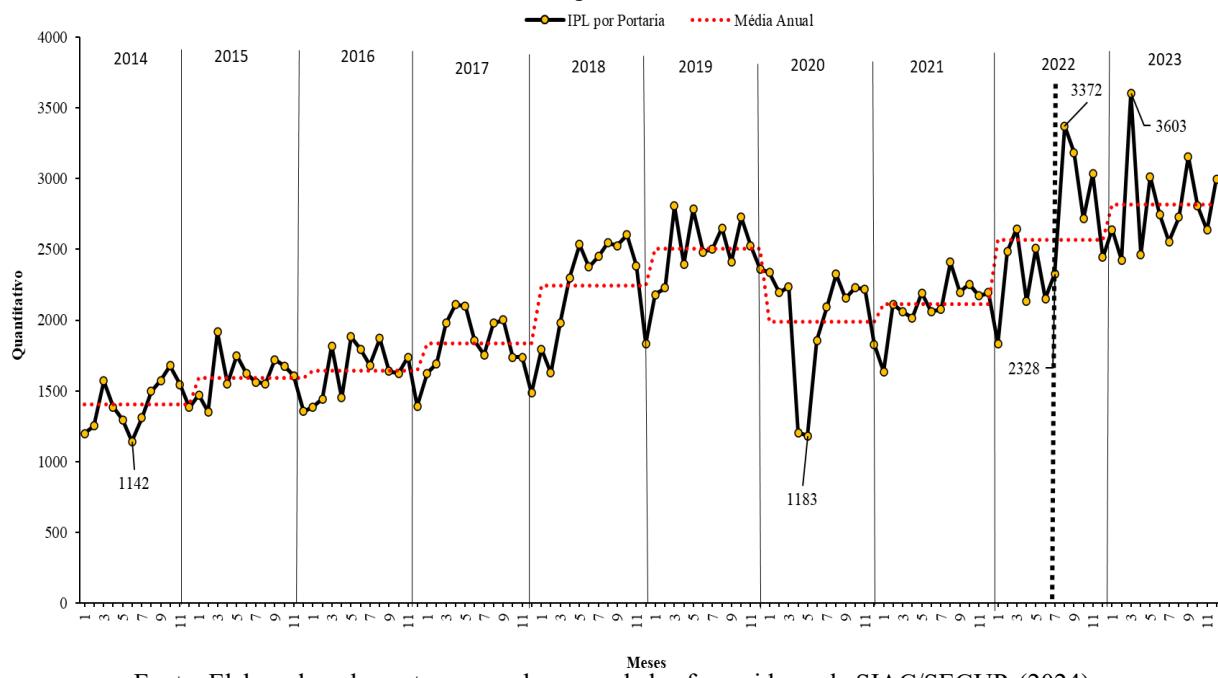
Fonte: Elaborado pelos autores com base em dados fornecidos pela SIAC/SEGUP, (2024).

Nota 1: *Indica o primeiro mês de exercício dos novos servidores.

Nota 2: **Para cálculo da taxa média foi feita a soma dos 12 meses posteriores à posse (agosto de 2022 a julho de 2023) dividido pela soma dos 12 meses anteriores à posse (julho de 2022 a agosto de 2021).

Em comparação realizada com parâmetro de meses equivalentes antes e após à posse, constata-se um acréscimo máximo de 47,54% (comparação entre janeiro de 2022 e janeiro de 2023) e mínimo (redução da produtividade institucional) de 7,57%, em comparação do mês de julho de 2022 com julho de 2023, se tem uma taxa média total de crescimento percentual de 28,05%, considerando a soma dos 12 meses seguintes a posse (agosto de 2022 a julho de 2023), dividido pela soma dos 12 meses posteriores a posse (julho de 2022 a agosto de 2021). Uma outra forma de analisar os dados apresentados na Tabela 3, é avaliar a evolução histórica somente do quantitativo de Inquéritos Policiais instaurados por portaria no recorte temporal proposto, conforme Figura 1.

Figura 1 – Série Histórica do Quantitativo e Média dos Inquéritos Policiais por Portaria instaurados por mês no Estado do Pará, período de 2014 a 2023



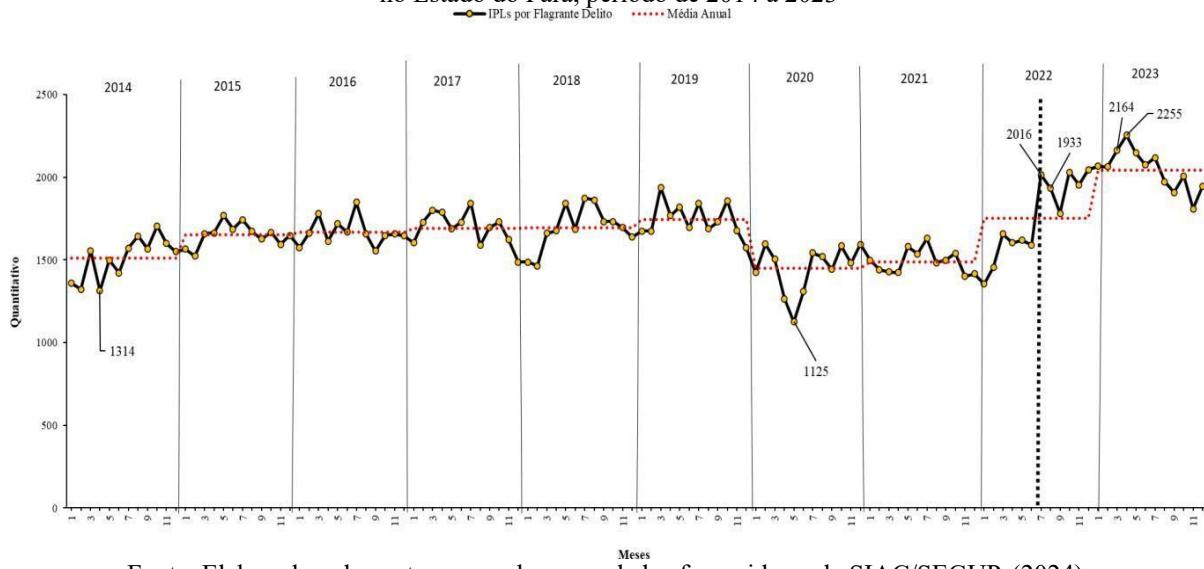
Fonte: Elaborado pelos autores com base em dados fornecidos pela SIAC/SEGUP, (2024).

Nota: A linha tracejada representa o início do exercício dos policiais dos concursos C-206 e C-207.

Destaca-se na Figura 1, que os dois meses de menor quantitativo da variável estudada correspondem a junho de 2014 (1.142) e maio de 2020 (1.183). O mês de maio de 2020 foi marcado pelo auge da pandemia da COVID-19, enquanto junho de 2014 corresponde ao mês anterior ao exercício dos policiais oriundos dos Concursos C-169 e C-170, comprovando a importância da realização do certame naquele ano de 2014, pois, a partir do mês de julho de 2014 até dezembro de 2019, se observa uma tendência de crescimento na série histórica da quantidade de inquéritos policiais instaurados por portaria. Ainda, dentre os 10 (dez) anos do recorte temporal da série histórica, em 56 meses (46,67%) a quantidade de IPL's por portaria ficou abaixo da média anual, indicando que na maioria (53,33%) do período avaliado a produtividade dos policiais civis do Estado do Pará ficou acima do esperado em cada mês.

De outro giro, ressalta-se que os dois meses mais representativos desta variável ocorreram após a posse dos policiais em julho de 2022. O mês seguinte a posse, ou seja, agosto de 2022, correspondeu ao segundo ápice na quantidade de Inquéritos instaurados por portaria (3.372) na série histórica, enquanto o mês de março de 2023 (3.603) representa o auge da série estudada. Relevante também apontar que em comparação entre os meses de julho de 2022 (2.328), mês anterior a posse, e agosto de 2022 (3.372), primeiro mês inteiro imediatamente após a posse dos novos servidores públicos, ocorreu um acréscimo (44,85%) no quantitativo de procedimentos instaurados pela Polícia Civil do Estado do Pará.

Figura 2 – Série Histórica do Quantitativo e Média dos Inquéritos Policiais por instaurados por Flagrante Delito por mês no Estado do Pará, período de 2014 a 2023



Fonte: Elaborado pelos autores com base em dados fornecidos pela SIAC/SEGUP, (2024).

Nota: A linha vertical tracejada representa o início do exercício dos policiais dos concursos C-206 e C-207.

Pode-se notar de pronto algumas similaridades entre a Figura 2 e Figura 1. Primeiro, o mês de maio de 2020 na Figura 2, marcado pelo início da pandemia da COVID-19, correspondeu a um dos menores quantitativos históricos de Inquéritos Policiais instaurados por Flagrante Delito (1.125). Em segundo menor quantitativo se tem o ano de 2014, onde no mês de abril, se apresenta também um dos menores números de registros de IPL's por Flagrante Delito (1.314), tendo a série histórica iniciado uma trajetória acima das médias anuais a partir do mês de julho de 2014, um mês antes da posse dos policiais dos concursos C-169 e C-170 e, a série temporal se mantendo estacionária (sem tendência de crescimento ou decrescimento dos valores) até o final do ano de 2019, quando no período de janeiro de 2020 a maio de 2022, há uma tendência de redução dos IPL's em flagrante delito.

A partir do mês de junho de 2022 a quantidade (2.016) de IPL's por Flagrante Delito passa a apresentar uma tendência de crescimento em relação aos meses anteriores, até o ápice da série histórica registrado no mês de abril de 2023 quando foram instaurados 2.255 inquéritos. Portanto, os dois meses de maior quantitativo da variável em discussão ocorreram após agosto de 2022, primeiro mês de exercício dos novos policiais, mais precisamente em março de 2023 (2.164) e abril de 2023 (2.255). Os achados também chamam atenção na análise das médias de procedimentos instaurados em flagrante delito em 2022 (1.754) e 2023 (2.044), comparativo em que se constata um acréscimo de 16,57% deste indicador de um ano para outro.

Consoante sobredito, contudo, tal variação não é tão representativa quanto à notada no indicador de Inquéritos Instaurados por Portaria Administrativa. Exemplo de tal assertiva pode ser constatada ao compulsar que a diferença entre os dois pontos limites (mínimo e máximo) da série

histórica a partir do mês de agosto de 2022 para os IPLs flagrante variam somente em 26,54%, enquanto os IPLs por Portaria há uma diferença de 48,70%, no recorte temporal dos 17 (dezessete) meses finais da série de dados. Caso seja realizada comparação em toda a série histórica (2014 a 2023) dos IPL's por Portaria e IPL's em Flagrante Delito, o coeficiente de variação do primeiro tipo de IPL's é 25,07% e, o segundo tipo de inquérito policial corresponde a 12,21%, ratificando maior variabilidade nas instalações de inquéritos policiais por portaria administrativa na Polícia Civil do Estado do Pará.

Por derradeiro, vale aduzir que tal aumento de produtividade não aparece somente na variável de instalação de Inquéritos Policiais, mas também é representativa no parâmetro de mandados de prisão cumpridos por policiais civis, normalmente resultantes de investigações policiais bem instruídas e conduzidas pela equipe policial. Neste ponto, esclarece-se que estão sendo considerados o cumprimento de mandados de prisão preventiva, temporária, recaptura, para cumprimento de pena em decisão judicial e em razão de inadimplência em pensão alimentícia em que o apresentante é um policial civil, ou seja, um integrante da Polícia Civil do Estado do Pará realizou a prisão, não somente efetuou o registro da ocorrência.

A evolução do quantitativo de mandados de prisão cumpridos por policiais civis (Tabela 4) é extremamente emblemática no que se refere à produtividade da instituição. Consoante inferido na Tabela 4, em nenhum dos meses houve um acréscimo inferior a 25%, sendo o mínimo de aumento percentual a comparação entre os meses de maio de 2022 (220) e maio de 2023 (278), com 26,36%, e com pico de até 91,74%, na comparação entre julho de 2022 (121) e julho de 2023 (232), mês, inclusive, em que os novos policiais completaram 01 (um) ano de exercício na Polícia Civil do Estado do Pará.

Tabela 4 – Quantitativo de Mandados de Prisão Cumpridos Policiais Civis por mês no Estado do Pará, no período de agosto de 2021 a dezembro de 2023.

Mês	20		21	
	Mandados Cumpridos	Taxa	Comparação	
Agosto	159	0%	-	
Setembro	150	0%	-	
Outubro	149	0%	-	
Novembro	148	0%	-	
Dezembro	162	0%	-	
2022				
Janeiro	140	0%	-	
Fevereiro	145	0%	-	
Março	178	0%	-	
Abri	133	0%	-	
Maio	220	0%	-	
Junho	169	0%	-	
Julho	121	0%	-	
*Agosto	236	48,43%	08/2021-08/2022	
Setembro	228	52,00%	09/2021-09/2022	

Outubro	196	31,54%	10/2021-10/2022
Novembro	275	85,81%	11/2021-11/2022
Dezembro	225	38,89%	12/2021-12/2022
2023			
Janeiro	197	40,71%	01/2022-01/2023
Fevereiro	249	71,72%	02/2022-02/2023
Março	329	84,83%	03/2022-03/2023
Abril	233	75,19%	04/2022-04/2023
Maio	278	26,36%	05/2022-05/2023
Junho	252	49,11%	06/2022-06/2023
Julho	232	91,74%	07/2022-07/2023
Agosto	164	-30,51%	08/2022-08/2023
Setembro	174	-23,68%	09/2022-09/2023
Outubro	178	-9,18	10/2022-10/2023
Novembro	140	-49,09%	11/2022-11/2023
Dezembro	183	-18,67%	12/2022-12/2023
Total	5.460	56,35%	**Taxa Média

Fonte: Elaborado pelos autores com base em dados fornecidos pela SIAC/SEGUP, (2024).

Nota 1: *Indica o primeiro mês de exercício dos novos servidores.

Nota 2: **Para cálculo da taxa média foi feita a soma dos 12 meses posteriores a posse (agosto de 2022 a julho de 2023) dividido pela soma dos 12 meses anteriores a posse (julho de 2022 a agosto de 2021).

Vale ressaltar ainda que o quantitativo de 329 mandados de prisão cumpridos no mês de março de 2023 é a segunda maior marca do período histórico analisado, perdendo somente para o mês de julho de 2019, no qual foram cumpridos 335 mandados de prisão por policiais civis. Ademais, levando em consideração os 12 meses anteriores à posse dos novos servidores (agosto de 2021 a julho de 2022) em comparação aos 12 meses posteriores ao evento, infere-se um aumento de 56,35% da quantidade de mandados de prisão cumpridos por policiais civis do Estado do Pará, o que possibilita concluir sobre uma influência direta no aumento de produtividade na instituição policial, após as admissões de novos agentes de segurança pública.

Em suma, constatou-se que o aumento de 35,49% do quadro de servidores da Polícia Civil do Estado do Pará resultou em um incremento médio de 29,58%, na instauração de Inquéritos Policiais (seja por flagrante delito ou Portaria Administrativa) e, consequentemente resultando num acréscimo de 56,35% em cumprimentos dos mandados de prisão. Todavia, ressalta-se que tais métricas ocorreram em período inclusive de diminuição das taxas de criminalidade no Estado do Pará, mensuradas pelas Mortes Violentas Intencionais (MVI).

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Estado do Pará passa por uma queda contínua dos índices de violência nos últimos anos, tendo como exemplo, a diminuição de 44,31% das mortes violentas intencionais em comparação com o ano de 2018 (4.730), auge da variável no período em análise, e o ano de 2023 (2.634), ano de menor

quantitativo dos índices supramencionados. Ainda assim, no mesmo período, houve um aumento constante de produtividade da Polícia Civil no Estado do Pará, como o acréscimo de 23,23% dos Inquéritos Policiais Instaurados, no mesmo recorte temporal sob o período de 2018 e 2023.

Ademais, compulsando os 12 meses anteriores à posse dos novos servidores, em que ocorreram 2.176 mortes violentas, com os 12 meses consequentes, em que ocorreram 2.290 mortes violentas, constatou-se um decréscimo de 4,98% do índice de MVI, enquanto ocorreu um aumento de, por exemplo, dos Inquéritos Instaurados por Portaria Administrativa nas Delegacias de Polícia do Estado do Pará.

O supramencionado aumento das variáveis de produtividade em período de queda dos índices de violência pode significar, em análise inferencial, certa correlação entre os trabalhos da Polícia Judiciária com a diminuição da criminalidade no Estado, bem como uma melhor prestação do serviço policial. Por fim, o banco de dados amealhado é extremamente rico e pode ensejar novos estudos, tais quais: o impacto da Pandemia da Covid-19 nas variáveis de produtividade da PCPA; a correlação do impacto da evasão de policiais na produtividade da instituição; e a renovação do ciclo temporal de estudo das variáveis para o final do ano de 2024.

REFERÊNCIAS

- ADORNO, S. A gestão urbana do medo e da insegurança: violência, crime e justiça penal na sociedade brasileira contemporânea. 282 p. Tese (apresentada como exigência parcial para o Concurso de Livre-Docência em Ciências Humanas) - Departamento de Sociologia, da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, 1996.
- BENGOCHEA, J. L. et al Revista São Paulo em A transição de uma polícia de controle para uma polícia cidadã. Perspectiva, v. 18, n. 1, p. 119-131, 2004.
- BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, 1988.
- BRASIL. Decreto-Lei Nº 3.689, de 3 de outubro de 1941. Código de Processo Penal. Brasília, 1941.
- BRASIL. Lei Nº 12.830, de 20 de junho de 2013. Dispõe sobre a investigação criminal conduzida pelo Delegado de Polícia. Brasília, 2013.
- CARVALHO, Vilobaldo adelídio de. SILVA, Maria do rosário de fátima. Política de segurança pública no brasil: avanços, limites e desafios. Espaço temático: políticas sociais e questões contemporâneas, rev. Katálysis, Piauí, 2011.
- ESTADO, polícias e segurança pública no Brasil STATE, POLICE AND PUBLIC SAFETY IN BRAZIL Renato Sérgio de Lima¹, Samira Bueno² e Guaracy Mingardi³. REVISTA DIREITO GV | SÃO PAULO | V. 12 N. 1 | 49-85 | JAN-ABR 2016
- ESTADO, polícias e segurança pública no Brasil; Renato Sérgio de Lima; Samira Bueno; Guaracy Mingardi
- GIL, Antonio Carlos. Métodos e técnicas de pesquisa social. 6. ed. Editora Atlas SA, 2008.
- IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Cidades, 2019. Disponível em <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/pa/>. Acesso em: 03 mai. 2023.
- KHAN, T. Os custos da violência: quanto se gasta ou deixa de ganhar por causa do crime no Estado de São Paulo. São Paulo em perspectiva, São Paulo, v. 13, n. 4, p. 42-8, 1999. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/spp/v13n4/v13n4a04.pdf>. Acesso em: 10 set. 2017.
- LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Maria de Andrade. Técnicas de pesquisa: planejamento e execução de pesquisas, amostragens e técnicas de pesquisa, elaboração, análise e interpretação de dados. 7.ed., São Paulo: Atlas, 2010.
- LIMA, Renato Sérgio de. Estado, polícias e segurança pública no Brasil. V. 12 N. 1 Revista Direito JV, Jan- Abr, 2016.
- PARÁ. Diário Oficial do Estado nº 35.204 de 28 de junho de 2022. Disponível em <https://www.ioepa.com.br/pages/2022/2022.06.28.DOE.pdf>. Acesso em 03 de julho de 2023.

PARÁ. Resolução Nº 185, de 19 de fevereiro de 2012. Aprova a delimitação circunscrecional das Regiões Integradas de Segurança Pública - RISP, no Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - SIEDS, e dá outras providências. Disponível em:
<https://www.sistemas.pa.gov.br/sisleis/legislacao/302>. Acesso em 03 mai. 2023.

SAPORI, L. F. Segurança pública no Brasil: desafios e perspectivas. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2007.

SERVIÇO SOCIAL, questão social na Amazônia e os desafios da garantia de direitos na política de segurança pública. Maria Vitória Souza Paracampo. In O trabalho social no Campo da segurança pública, direitos humanos e educação no contexto amazônico. Ed. CRV, Curitiba, 2019.

SOUZA, Fernanda Maués de; ROSÁRIO, Juliana Thomé Cavalcante do; RODRIGUES, Ariane Lilian Lima dos Santos; RAMOS, Edson Marcos Leal. Caracterização do Efetivo Socioprofissional da Polícia Civil do Estado do Pará, no Ano de 2021. In: EDSON MARCOS LEAL SOARES RAMOS; SILVIA DOS SANTOS DE ALMEIDA; MAÉLY

FERREIRA HOLANDA RAMOS. (Org.). Caracterização do Efetivo Socioprofissional da Polícia Civil do Estado do Pará, no Ano de 2021.

WILSON, J.Q. “The Police and Their Problems: A Theory”. In Klonoski, J. R e MENDELSOHN, R.I (eds). The Politics of Local Justice. Boston, MA, Little, Brown, 1970.

ZANOTTI, Bruno Taufner; SANTOS, Cleopas Isaías. Delegado de Polícia em Ação. 6. ed., Salvador: JusPODIVM, 2018.